

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 31/2018

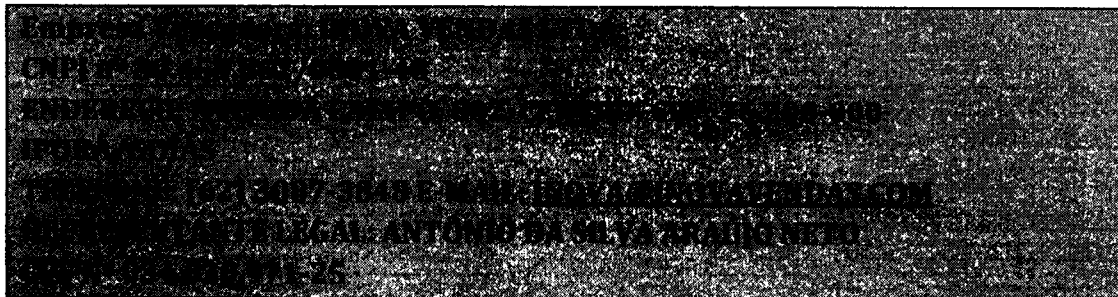
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

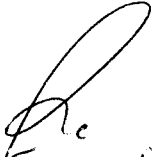
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000125/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 31 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2018, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 31/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com entrega, sem instalação, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:




05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a **eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com entrega, sem instalação, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

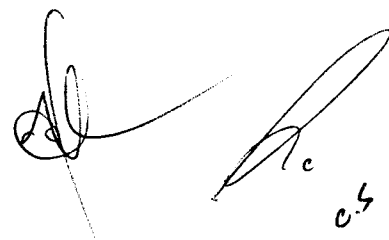
2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'c.s.'.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 31/2018 – modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 31/2018 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 31/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O prazo de entrega dos objetos será de no máximo **45 (quarenta e cinco) dias** corridos.

4.1.2 O período de contagem do prazo de entrega terá início em 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

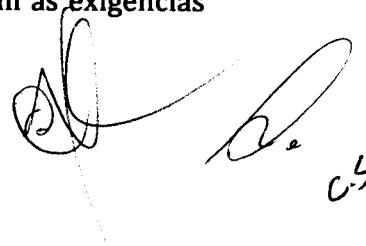
4.2. Todos os objetos da presente contratação deverão ser novos, de primeiro uso, de excelente qualidade e com prazo de garantia conforme o item 5.1 a seguir.

4.3. Quaisquer vícios ou defeitos ocultos que o objeto venha a apresentar são de responsabilidade da CONTRATADA.

4.4. A entrega dos objetos desta licitação deverá ser feita no prédio sede da **Procuradoria Geral de Justiça do MP/PI**, localizada na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, na Coordenadoria de Apoio Administrativo, de acordo com as especificações discriminadas neste Termo de Referência, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de transporte, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, no horário de 07:30 as 13:30, de segunda a sexta-feira.

4.5. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que anotará todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do Ato PGJ nº 462/2013.

4.6. A proposta de preço deverá estar integralmente de acordo com as exigências



C-5

dispostas no edital.

4.7. O objeto somente será considerado recebido após verificada a compatibilidade de suas características em relação às especificadas neste Termo de Referência.

4.8. Ao objeto entregue deverá ser anexada cópia da respectiva Nota Fiscal.

4.9. A Nota Fiscal deverá ser entregue à **CONTRATANTE** em até 05 (cinco) dias corridos após a data de expedição deste documento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10^º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5^º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da

 
c.5

lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

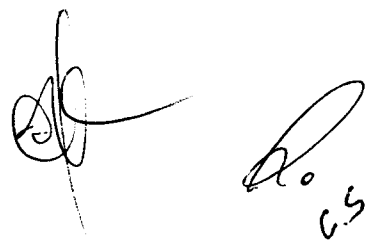
7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 31/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **INOVA VENDAS LTDA., CNPJ nº 30.459.862/0001-48**, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO



MPPI



Ministério Público
do Estado do Piauí

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de outubro de 2018.

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

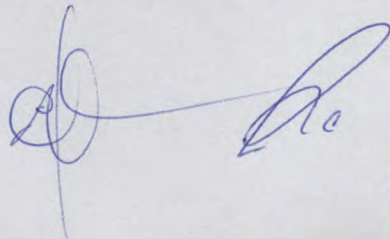
EMPRESA:

INOVA VENDAS LTDA.
Representante Legal: **ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO NETO**
CPF Nº 034.020.971-25

ANEXO I

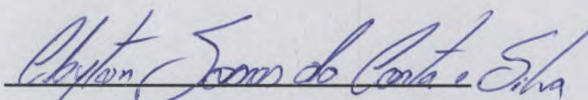
LOTE I

<p>Empresa Vencedora: INOVA VENDAS LTDA. CNPJ nº 30.459.862/0001-48 ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, 882, CENTRO. CEP: 76.200-000 IPORÁ/GOIÁS TELEFONE: (62) 3087-3848 E-MAIL: <u>INOVA@INOVAVENDAS.COM</u> REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO NETO CPF Nº 034.020.971-25</p>		
5	<p>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de refrigeração de 36.000 BTU/h;- Compressor do tipo "Rotativo";- Ciclo Frio;- Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; - Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão;- Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical;- Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua; - Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida;- Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre;- Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador;- Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V, 60Hz;	25 R\$ 4.798,60


CS

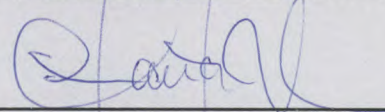
- Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL- Categoria A ou B Garantia mínima de 01 ano Marca/Modelo: Elgin/PEFI36B2NB+OUFE36B2CA		
--	--	--

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de outubro de 2018.



Cleyton Soares da Costa e Silva

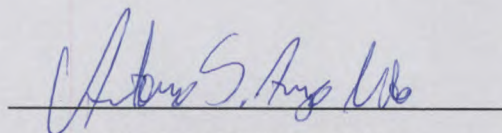
Pregoeiro do MP-PI



Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:



INOVA VENDAS LTDA.

Representante Legal: ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO NETO

CPF Nº 034.020.971-25

Recorrente(s): C&A MODAS LTDA/ SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
44. Processo Administrativo Nº 658/2013 (000604-005/2016).

Recorrente(s): TIM CELULAR S/A

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
45. Processo Administrativo Nº 589/2013 (000601-005/2016).

Recorrente(s): NET

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
46. Processo Administrativo Nº 579/2013 (000050-005/2018).

Recorrente(s): NOKIA BRASIL/ NOVA PONTOCOM

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
47. Processo Administrativo Nº 263/2012 (000432-005/2016).

Recorrente(s): SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A / MERCADÃO DA INFORMÁTICA

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
48. Processo Administrativo Nº 380/2013 (000579-005/2016).

Recorrente(s): WHIRPOOL S/A

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
49. Processo Administrativo Nº 617/2012 (000430-005/2016).

Recorrente(s): DIGIBRÁS

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
50. Processo Administrativo Nº 207/2013 (000582-005/2016).

Recorrente(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA)

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
51. Processo Administrativo Nº 232/2012 (000429-005/2016).

Recorrente(s): LOJAS MAIA

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
52. Processo Administrativo Nº 369/2013 (000602-005/2016).

Recorrente(s): LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA/ WEB ONE LTDA

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA
53. Processo Administrativo Nº 509/2013 (000607-005/2016).

Recorrente(s): ELITE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -EPP

Recorrido: Autoridade administrativa do PROCON-PI

Relator: PROMOTORA DE JUSTIÇA MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA

Promotor de Justiça - Presidente da JURCON



6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000125/2018-77

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por item

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado, tipo split, com entrega, sem instalação, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2018.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 04/09/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/09/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/10/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 31/10/2018

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE I

Empresa Vencedora: INOVA VENDAS LTDA.
CNPJ nº 30.459.862/0001-48
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, 882, CENTRO. CEP: 76.200-000
IPORÁ/GOIÁS
TELEFONE: (62) 3087-3848 E-MAIL: INOVA@INOVAVENDAS.COM
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO DA SILVA ARAÚJO NETO
CPF Nº 034.020.971-25

5	<p>CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO-TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Capacidade de refrigeração de 36.000 BTU/h; Compressor do tipo "Rotativo"; Ciclo Frio; Modos de operação: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático; Ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; Controle da direção do fluxo de ar na horizontal e vertical; Flaps de saída com pelo menos 3 ajustes fixos de posição e oscilação contínua; Dispositivo de proteção do compressor com temporização de partida; - Unidade condensadora deve possuir serpentina de cobre; Dispositivo de controle sem fio, com ação para todas as funcionalidades do condicionador; Alimentação com energia elétrica trifásica de 220V, 60Hz; Classificação no Programa Brasileiro de Etiquetagem de Eficiência Energética com Selo PROCEL-Categoria A ou B Garantia mínima de 01 ano Marca/Modelo: Elgin/PEFI36B2NB+ OUFE36B2CA</p>	25	R\$ 4.798,60
---	--	----	--------------

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 01 de novembro de 2018.
Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

7. GESTÃO DE PESSOAS

7.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 798/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) dias de folga, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2018, à servidora **LIZIA RAQUEL POLICARPO GRAMOSA**, Técnica Ministerial, matrícula nº. 123, lotada junto à Secretaria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, no pleito eleitoral de 2018, ficando os **05 (cinco) dias** restantes para fruição em data oportuna, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 31 de outubro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 799/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de folga, nos dias 19 e 20 de novembro de 2018, à servidora comissionada **LARISSA LOPES LACERDA**, Assessora de Procurador de Justiça, matrícula nº 15057, lotada junto à 4ª Procuradoria de Justiça de Teresina-PI, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, no pleito eleitoral de 2018, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 800/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga, no dia 01 de novembro de 2018, à servidora comissionada **NATALIA DE BRITO NASCIMENTO**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15373, lotada junto à Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, no pleito eleitoral de 2018 (2º Turno), ficando **03 (três) dias** de folga para fruição em data oportuna, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 801/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER 02 (dois) dias de folga, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, à servidora comissionada **RAISSA SA LOPES SANTOS**, Assessora de Promotoria de Justiça, matrícula nº 15269, lotada junto à 43ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, como forma de compensação em razão de serviço prestado junto à Justiça Eleitoral, no pleito eleitoral de 2018, sem que recaiam descontos sob o seu auxílio alimentação.

Teresina (PI), 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO LOPES VIANA

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 802/2018

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada